



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 16/2017 – SGP**

Concessão de Movimentação Funcional  
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Lei nº 13.317, de 20/07/2016 e nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, bem como a Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	Progressão De / Para	Efeitos
FREDERIKO STÉNIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	1435/2010	B-9 para B-10	30.01.2017
JOÃO HENRIQUE KOERIG	Técnico Judiciário	1521/2010	B-8 para B-9	26.01.2017

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes da referidas progressões funcionais e as suas implementações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Secretaria de Gestão de Pessoas